# Parâmetros Operacionais do

# Complexo do Porto do Açu

Este documento é de propriedade intelectual da Porto do Açu Operações S.A. e não pode ser divulgado para terceiros sem o prévio consentimento do responsável.







# 1 - INTRODUÇÃO:

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A. ("Administração Portuária"), administradora do Complexo Portuário e Industrial do Porto do Açu, em atendimento ao desenvolvimento de suas operações marítimas e portuárias;

Considerando o que preconiza a Lei 12.815 de 5 de junho de 2013 (Lei dos Portos) quanto à competência da Administração Portuária, sob coordenação da Autoridade Marítima, estabelecer e divulgar o calado máximo dos navios (art 18, I, d) e; estabelecer e divulgar dimensões máximas dos navios (art 18, I, e);

Os parâmetros e requisitos operacionais contidos nesse documento podem ser atualizados, cancelados ou revistos a qualquer tempo com base em ofícios e circulares da Autoridade Marítima ou Administração Portuária, sendo posteriormente incorporados quando nova revisão for emitida.

Todas as manobras que excedam os parâmetros e requisitos autorizados se enquadram automaticamente na classificação de "manobra especial", que demanda procedimento de solicitação e aprovação específicos junto ao administrador do respectivo TUP, Praticagem e Autoridade Marítima, sob responsabilidade do interessado, além da aprovação da Administração Portuária.

# 2 - TERMINAIS DO PORTO DO AÇU:

# 2.1 - TERMINAL 1:

- 1. T-ORE
- 2. T-OIL

### 2.2 - TERMINAL 2:

- 1. T-MULT
- 2. INTERMOOR
- 3. NOV
- 4. FLEXIBRAS
- 5. B-PORT
- 6. TECMA
- 7. DOME
- 8. MOLHE SUL
- 9. GNA
- 10. ALISEO



#### T-ORE - LESTE / OESTE

### Navio Tipo Berço Leste / Oeste

LOA máximo: 300,00 m

Boca máxima: 50,20 m (Ofício 095/AgSJBarra – 24JUN25)

Calado máximo: 18,50 m

• **DWT:** 236.158

Rebocadores: 4 (2 de 80T BP + 2 de 70T BP).

Em manobras especiais diurnas, 5 Rebocadores

#### Manobras diurnas

A) Entrada em lastro - POB 30 min antes do nascer do sol até 01 hora antes do pôr do sol

B) Saída carregado - POB 30 min antes do nascer do sol até 01 h 30 min antes do pôr do sol

C) 1 Prático

D) Parâmetros meteoceanográficos:

Entrada/Saída diurna (navios em lastro ou carregados até 18,5 m de calado)
 Vento 20 nós / Corrente 1,0 nó / Ondas 1,60 m

 MANOBRAS ESPECIAIS DIURNAS: Estão autorizados os limites para manobras diurnas com Vento de 20 nós, limitado a 25 nós; Corrente 1,0 nó, limitado a 1,3 nós; e Ondas 1,60 m limitado a 2 m, desde que não se verifiquem dois ou mais destes limites simultâneos

5 Rebocadores (2 de 80T BP + 3 de 70T BP)

### Manobras noturnas

- A) 1 Prático (navio em lastro)
- B) 2 Prático (navios carregados)
- C) Parâmetros meteoceanográficos:
  - Entrada noturna (navios em lastro)
     Vento 20 nós / Corrente 1,0 nó / Ondas 1,60 m
  - Saída noturna (navios carregados)
     Vento 15 nós / Corrente 0,7 nó / Ondas 1 m

### Entrada no Canal de Acesso utilizando intervalo entre boias do T1

A) A Autoridade Marítima autorizou a passagem de navios com calado até 11m, utilizando o intervalo entre as boias 21 e 25 para acesso ou saída da bacia de manobras do Terminal.



### T-OIL - NORTE / CENTRAL / SUL

### Navio Tipo Berco Norte e Central

LOA máximo: 340,00 m
 Boca máxima: 61,00 m

Calado máximo: até 21,0 m - sem utilização de maré

até 21,7m - necessário uso de maré mínima de 0,7 m

16,0 m - navios VLCC parcialmente carregados

• Rebocadores: Navios carregados: 5 (2 de 80T BP + 3 de 70T BP)

Navios em lastro (suezmax): 4 (2 de 80T BP + 2 de 70T BP)

Navios VLCC parcialmente carregados: 5 (2 de 80T BP + 3 de 70T BP)

### Navio Tipo Berço Sul

LOA máximo: 300,0 m
Boca máxima: 50,0 m
Calado máximo: 17,2 m

• Rebocadores: Navios carregados: 5 (2 de 80T BP + 3 de 70T BP)

Navios em lastro: 4 (2 de 80T BP + 2 de 70T BP)

#### Manobras diurnas (exceção VLCC)

(Atracação/Desatracação com calado até 17,2 m, em lastro ou carregado, manobras direta no cais ou STS)

- A) Entrada em lastro POB 30 min antes do nascer do sol até 01 hora antes do pôr do sol
- B) Saída carregado POB 30 min antes do nascer do sol até 01 h 30 min antes do pôr do sol
- C) 1 Prático (Navios em Lastro para manobras de Atracação/Desatracação direta no cais e Desatracação em STS)
- D) 2 Práticos (Navios carregados para manobras de Atracação/Desatracação em STS e Desatracação direta do cais)
- E) Parâmetros meteoceanográficos:
  - Vento 20 nós / Corrente 1,0 nó / Ondas 1,60 m / Visibilidade Satisfatória para manobras ao Cais e 2mn para STS
  - MANOBRAS ESPECIAIS DIURNAS AO CAIS: Estão autorizados os limites para manobras diurnas com Vento de 20 nós, limitado a 25 nós; Corrente 1,0 nó, limitado a 1,3 nó; e Ondas 1,60 m limitado a 2 m, desde que não se verifiquem dois ou mais destes limites simultâneos (Ofício 131/AgSJBarra – 19AGO20).

5 Rebocadores (2 de 80T BP + 3 de 70T BP)



### Manobras diurnas VLCC (Apenas Berço Norte e Central)

(Atracação/Desatracação com calado até 21,00 m, sem maré, podendo chegar a 21,70 m, com maré)

- A) Entrada em lastro POB 30 min antes do nascer do sol até 01 hora antes do pôr do sol
- B) Saída carregado POB 30 min antes do nascer do sol até 02 h 30 min antes do pôr do sol
- C) 2 Práticos (VLCC carregado / parcialmente carregado)
- D) 1 Prático (VLCC entrada em lastro, calado até 12 m (Ofício 80/AgSJBarra 12ABR24)
- E) VLCC entrada em lastro com calado até 16 m ou parcialmente carregado
  - Atracação preferencialmente no berço Central
  - Berço Norte pode ter navio atracado, porém sem outro a contra bordo
  - Manobras realizadas do nascer até 01 h 30 min antes do pôr do sol
- F) VLCC saída carregado
  - Se atracado no TOIL Central, Berço Norte pode ter navio atracado, porém sem outro a contra bordo
  - Manobras realizadas do nascer até 2 h 30 min antes do pôr do sol
- G) VLCC atracação por BB
  - Apenas atracação no Berço Central
  - Berço Norte sem navios atracados
- H) Parâmetros meteoceanográficos:
  - Vento 20 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,60 m (VLCC entrada em lastro e saída carregado)
  - Vento 15 nós / Corrente 0,5 nó / Ondas 1,30 m Período 10s (VLCC entrada parcialmente carregado)

### Manobras noturnas SUEZMAX

(Desatracação em lastro a contra bordo (STS), Atracação em lastro direta do cais e Desatracação carregado ou em lastro direta do cais)

- A) 2 Práticos (Desatracação carregado direto do cais)
- B) 1 Prático (Atracação e Desatracação em lastro direta do cais e desatracação em lastro STS)
- C) Parâmetros metoceanográficos:
  - Vento 15 nós / Corrente 1 nó / Ondas 1,5 m / Visibilidade 2 Mn (desatracação em lastro STS)
  - Vento 20 nós / Corrente 1 nó / Ondas 1,5 m / (atracação e desatracação em lastro direta do cais)
  - Vento 15 nós / Corrente 0,7 nó / Ondas 1 m / Visibilidade 2 M (desatracação carregado direta do cais)



### Entrada no Canal de Acesso utilizando intervalo entre boias do T1

- A) A Autoridade Marítima autorizou a passagem de navios SUEZMAX com calado até 11m, utilizando o intervalo entre as boias 21 e 25 para acesso ou saída da bacia de manobras do Terminal.
- B) A Autoridade Marítima autorizou a passagem de navios VLCC em lastro, entrando no canal de acesso antes da boia 17. O POB deverá garantir a execução das manobras em período diurno (Ofício 200/AgSJBarra 01NOV23).

# Manobra especial para atracação do Navio VLCC HUNTER parcialmente carregado

A) Desde que observadas as seguintes adequações às condicionantes estabelecidas no item, "Manobras diurnas VLCC (Apenas Berço Norte e Central)", desse Terminal. Calado máximo de 16.40 m e emprego de 6 rebocadores azimutais, 2 de 80TTE, 3 de 70 TTE e 1 de 55TTE. (Ofício 012/AgSJBarra – 19JAN24)

#### T-MULT

### Navio Tipo

LOA máximo: 250,00 m
 Boca máxima: 40,00 m

Calado máximo: 12,5 m (sem maré)

13,1 m (com maré de 0,6 m)

• Rebocadores: 2 de 45 TTE cada (navios com calado < 10m)

3 de 45 TTE cada (navios com calado  $\geq$  10 m)

# Atracações simultâneas no Terminal

• 2 embarcações atracadas: LOA combinado de 300,0 m

3 embarcações atracadas: LOA combinado de 280,0 m

### Manobras diurnas

- 1 Prático (Quando obrigatório, conforme NORMAM 311)
- Parâmetros Meteoceanográficos (ofício 1105/CPRJ 09AGO19)
- Vento 20 nós / rajada de 25 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,60 m / Visibilidade 2mn / Não ocorrência de nevoeiros ou chuva fortes.

#### Manobras noturnas

- 1 Prático (Quando obrigatório, conforme NORMAM 311)
- Parâmetros Meteoceanográficos (ofício 1105/CPRJ 09AGO19)
- Vento 20 nós, rajada de 25 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,60 m / Visibilidade 2mn / Não ocorrência de nevoeiros ou chuva fortes.



#### **INTERMOOR**

### Navio Tipo

LOA máximo: 183,00 m
Boca máxima: 33,00 m
Calado máximo: 8,90 m

DWT: 29.146 T

- Rebocadores: não aplicável às embarcações de apoio marítimo sem restrições de manobrabilidade
- O navio tipo proposto é aplicável na condição de uso compartilhado da infraestrutura de acostagem com o Terminal NOV, conforme autorizado pela Resolução nº 4.003/2015, da ANTAQ.

#### Manobras Diurnas e Noturnas

### (manobra de embarcações de apoio marítimo PSV / PLSV)

- A) 1 Prático (para embarcações com obrigatoriedade, conforme NORMAM 311)
- B) Parâmetros Meteoceanográficos (ofício 1105/CPRJ 09AGO19)
  - Vento 20 nós / rajada de 25 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,60 m / Visibilidade 2mn / Não ocorrência de nevoeiros ou chuva fortes.

### NOV

### Navio Tipo

LOA máximo: 183,00 m
Boca máxima: 33,00 m
Calado máximo: 8,90 m

DWT: 29.146 T

• Rebocadores: não aplicável às embarcações de apoio marítimo não aplicável às embarcações de apoio marítimo sem restrições de manobrabilidade

# Manobras Diurnas e Noturnas

# (manobra de embarcações de apoio marítimo PSV / PLSV)

- A) 1 Prático (para embarcações com obrigatoriedade, conforme NORMAM 311)
- B) Parâmetros Meteoceanográficos (ofício 1105/CPRJ 09AGO19)
  - Vento 20 nós / rajada de 25 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,60 m / Visibilidade 2mn / Não ocorrência de nevoeiros ou chuva fortes.



#### **FLEXIBRAS**

# Navio Tipo (APOIO MARÍTIMO)

LOA máximo: 183,00 m
Boca máxima: 30,00 m
Calado máximo: 9,10 m

Rebocadores: não aplicável às embarcações de apoio marítimo

# Navio Tipo (APOIO MARÍTIMO)

Devem ser embarcações de apoio marítimo com recursos adicionais de controle (thrusters azimutais, bow ou stern thrusters) perfeitamente operacionais

• LOA máximo: entre 183,00 m até 207,00 m

Boca máxima: 33,00 mCalado máximo: 9,10 m

• Rebocadores: não aplicável às embarcações de apoio marítimo

### Manobras Diurnas e Noturnas

- A) 1 Prático (para embarcações com obrigatoriedade, conforme NORMAM 311)
- B) 2 Práticos (para navios Carga Geral)
- C) Parâmetros Meteoceanográficos (ofício 1105/CPRJ 09AGO19)
  - Vento 20 nós / rajada de 25 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,60 m / Visibilidade 2mn / Não ocorrência de nevoeiros ou chuva fortes.

### **BRASIL PORT CAIS RETO SUL**

# Navio Tipo (APOIO MARÍTIMO)

LOA máximo: 183,00 mBoca máxima: 31,20 mCalado máximo: 8,80 m

• Rebocadores: não aplicável às embarcações de apoio marítimo não aplicável às embarcações de apoio marítimo sem restrições de manobrabilidade

# Navio Tipo (PETROLEIRO CLASSE 35)

LOA máximo: 171,20 m
Boca máxima: 27,43 m
Calado máximo: 8,20 m

DWT: 24.852

• Rebocadores: 2 de 45 TTE (atracação). Acréscimo do 3º rebocador a critério do prático

2 de 45 TTE (desatracação)



# Navio Tipo (PETROLEIRO CLASSE ROBERT MAERSK)

LOA máximo: 171,00 m
Boca máxima: 27,43 m
Calado máximo: 8,20 m

Rebocadores: 3 de 45 TTE (atracação)
 2 de 45 TTE (desatracação)

### Manobras Diurnas e Noturnas

- A) Manobras de atracação de navio tanque sempre diurnas e por BE
- B) Manobras de desatracação de navio tanque diurnas e noturnas
- C) Manobras de navio tanque com assistência de 1 prático
- D) 1 Prático (para embarcações com obrigatoriedade, conforme NORMAM 311)
- E) Parâmetros Meteoceanográficos (ofício 1105/CPRJ 09AGO19)
  - Vento 20 nós / rajada de 25 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,60 m / Visibilidade 2mn / Não ocorrência de nevoeiros ou chuva fortes.
- F) Entrada e saída POB após o nascer do sol até 1 hora antes do pôr do sol

### **BRASIL PORT CAIS RETO NORTE**

# Navio Tipo (APOIO MARÍTIMO)

LOA máximo: 183,00 m
Boca máxima: 30,00 m
Calado máximo: 8,40 m

• Rebocadores: não aplicável às embarcações de apoio marítimo sem restrições de

manobrabilidade

# Atracações simultâneas no Terminal

A) 2 embarcações atracadas: LOA combinado de 235,0 mB) 3 embarcações atracadas: LOA combinado de 220,0 m

#### Manobras Diurnas e Noturnas

### (manobra de embarcações de apoio marítimo PSV / PLSV)

- A) 1 Prático (para embarcações com obrigatoriedade, conforme NORMAM 311)
- B) Parâmetros Meteoceanográficos (ofício 1105/CPRJ 09AGO19)
  - Vento 20 nós, rajada de 25 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,60 m / Visibilidade 2mn / Não ocorrência de nevoeiros ou chuva fortes.



# **BRASIL PORT DÁRSENAS**

# Navio Tipo (APOIO MARÍTIMO)

LOA máximo: 100,00 m
Boca máxima: 20,00 m

Calado máximo: 6,30 m (DÁRSENAS 1, 2, 3 E 4)

7,20 m (DÁRSENA 5)

7,60 m (DÁRSENAS 6, 7, 8 E 9)

• Rebocadores: não aplicável às embarcações de apoio marítimo

### Manobras Diurnas e Noturnas

# (manobra de embarcações de apoio marítimo PSV / PLSV)

- A) 1 Prático (para embarcações com obrigatoriedade, conforme NORMAM 311)
- B) Parâmetros Meteoceanográficos (ofício 1105/CPRJ 09AGO19)
  - Vento 20 nós / Rajada 25 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,60 m / Visibilidade 2mn / Não ocorrência de nevoeiros ou chuva fortes.

# **BRASIL PORT DIQUE SUL**

# Navio Tipo (APOIO MARÍTIMO) Ofício 226/AgSJBarra - 20DEZ23

Boca máxima: 20,00 m
Boca Extrema: 21,00 m
Calado máximo: 7,00 m

 Rebocadores: nas manobras regulares, atracação e desatracação, estão dispensados o uso de rebocadores, poderão ser utilizados rebocadores auxiliares a critério do Prático ou do Comandante.

### Manobras Diurnas e Noturnas

# (manobra de embarcações de apoio marítimo)

- A) 1 Prático (para embarcações com obrigatoriedade, conforme NORMAM 311)
- B) Parâmetros Meteoceanográficos (ofício 1105/CPRJ 09AGO19)
  - Vento 20 nós / Rajada 25 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,60 m / Visibilidade 2mn / Não ocorrência de nevoeiros ou chuva fortes.



# BRASIL PORT DIQUE NORTE (Operações com o Dique Flutuante ATLAS)

# Navio Tipo (APOIO MARÍTIMO - OSV) Ofício 114/AgSJBarra - 30MAI24

LOA máximo: 123,00 m
 Boca Extrema: 26,70 m

- Calado máximo: 5,10 m (na maré zero, podendo chegar a até 6,60 m, com a utilização de maré na razão de 1:1).
- **Rebocadores:** Manobras regulares, com a unidade dispondo de todos os seus sistemas de propulsão, governo e fundeio operando normalmente, está dispensado o uso de rebocadores.

### Manobras Diurnas e Noturnas

# (manobra de embarcações de apoio marítimo)

- A) 1 Prático (para embarcações com obrigatoriedade, conforme NORMAM 311)
- B) Considerações gerais:
  - Durante as manobras de docagem e desdocagem, o tráfego de embarcações no trecho do Canal do T2, entre as boias nº 15 e nº 20 deverá ser interrompido, exceto para rebocadores portuários, lanchas e embarcações de pequeno porte, permitindo somente manobras que não interfiram com a área em frente ao Dique, incluindo o T-TMULT e o Cais Reto Norte do B-PORT.
- C) Parâmetros Meteoceanográficos (ofício 1105/CPRJ 09AGO19)
  - Vento 20 nós / Rajada 25 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,60 m / Visibilidade 2mn / Não ocorrência de nevoeiros ou chuva fortes.

# TECMA BERÇO 1

#### Navio Tipo (MR TANQUE) Ofício 211/AgSJBarra - 23DEZ20

LOA máximo: 185,00 m
Boca máxima: 33,00 m
Calado máximo: 11,90 m

 Rebocadores: 02 de 55 TTE (A critério do Prático ou do Comandante da embarcação, poderá ser utilizado um terceiro Rebocador de 55TTE) Ofício 256/AgSJBarra 6DEZ17

### Navio Tipo (MANOBRA ESPECIAL) Ofício 162/AgSJBarra - 12NOV19 e 123/AgSJBarra - 10JUN24

• LOA máximo: maior de 185,00 m até 196,00 m

Boca máxima: 36,00 m
Calado máximo: 11,55 m
Rebocadores: 04 de 45 TTE



#### Manobras Diurnas e Noturnas

- A) Sem restrição de horários para manobras de embarcações de apoio marítimo
- B) Para Navios Tanques (Entrada e Saída) após nascer do sol até 1 hora antes do pôr do sol
- C) Para Navios Tanques em manobra noturna, somente para desatracação com embarcações atracadas por Bombordo
- D) Para navio tipo "Manobra Especial" somente com o berço 2 vazio e durante o dia
- E) Permitida atracação e desatracação do Berço 1 (exceto navio tipo "Manobra especial") mesmo com o TECMA Berço 2 ocupado, desde que não haja embarcações a contra bordo atracadas no TECMA Berço 2.
- F) 1 Prático (para embarcações com obrigatoriedade, conforme NORMAM 311)
- G) Parâmetros Meteoceanográficos (ofício 1105/CPRJ 09AGO19)
  - Vento 20 nós / rajada de 25 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,60 m / Visibilidade 2mn / Não ocorrência de nevoeiros ou chuva fortes.

### TECMA BERÇO 2

# Navio Tipo (APOIO MARÍTIMO) (ofício 190/AgSJBarra - 18NOV20)

LOA máximo: 95,00 m
Boca máxima: 20,00 m
Calado máximo: 9 m

• Rebocadores: não aplicável às embarcações de apoio marítimo sem restrições de

manobrabilidade

# Manobras Diurnas e Noturnas

# (manobra de embarcações de apoio marítimo)

- A) 1 Prático (para embarcações com obrigatoriedade, conforme NORMAM 311)
- B) Parâmetros Meteoceanográficos (ofício 1105/CPRJ 09AGO19)
  - Vento 20 nós / rajada de 25 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,60 m / Visibilidade 2mn / Não ocorrência de nevoeiros ou chuva fortes.

#### DOME

# Navio Tipo DOME-CAIS (ofício 23/AgSJBarra - 11FEV25)

### Tipo 1: Apoio Marítimo (PLSV / PSV)

LOA máximo: 207,00 mBoca máxima: 33,00 m

• Calado máximo: 8,50 m (Ofício 102/AgSJBarra – 03JUL25)

DWT: 43.512 t



# Tipo 2: Carga Geral

LOA máximo: 162,00 m
Boca máxima: 28,00 m

Calado máximo: 8,50 m (Ofício 102/AgSJBarra – 03JUL25)

# Navio Tipo DOME-SPBD (APOIO MARÍTIMO PLSV / PSV) (ofício 23/AgSJBarra - 11FEV25)

LOA máximo: 207,00 m
Boca máxima: 33,43 m
Calado máximo: 10,00 m

# Navio Tipo DOME-MED1 (APOIO MARÍTIMO OSV) (ofício 23/AgSJBarra – 11FEV25)

LOA máximo: 95,00 mBoca máxima: 24,05 m

Calado máximo: 8,50 m (Ofício 102/AgSJBarra – 03JUL25)

# Rebocadores

- A) Manobras regulares de navios de carga geral deverão contar com a assistência de 2 rebocadores azimutais de pelo menos 45 TTE cada.
- B) Nas demais manobras regulares, está dispensado o uso de rebocadores, tanto para atracação quanto para a desatracação, porém, a critérios do Comandante, assessorado pelo Prático, poderão ser utilizados rebocadores auxiliares para as manobras.

(ofício 23/AgSJBarra - 11FEV25)

# <u>Praticagem</u>

A) As manobras regulares, no caso de embarcações praticadas, deverão contar com assessoria de 1 prático.

(ofício 23/AgSJBarra – 11FEV25)

## Parâmetros Meteoceanográficos

A) Período diurno e noturno, sendo que, para navios de carga geral, as manobras estão restritas, em período noturno, a atracações por BB e desatracações por BE / Vento 20 nós / rajada de 25 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,60 m / Visibilidade 2mn / Não ocorrência de nevoeiros ou chuva fortes.

(ofício 23/AgSJBarra – 11FEV25)

# Manobras com navios de carga geral

A) Na quando com a posição DOME-MED1 ocupada e/ou em período noturno, estão vedadas manobras que necessitem de giro, devendo as atracações serem realizadas, exclusivamente, por BB e as desatracações por BE; e



B) Em manobras que necessitem de giro, a serem obrigatoriamente realizadas em período diurno (atracações por BE e desatracações por BB),

(ofício 23/AgSJBarra - 11FEV25)

# Posição DOME-SPBD

A) Na posição DOME-SPBD, deverão ser utilizados para amarração da popa os cabeços 11 a 14, sendo a proa amarrada em quadro de boias (4).

(ofício 23/AgSJBarra - 11FEV25)

# Posição DOME-MED1

 A) Na posição DOME-MED1, situada no extremo leste do cais, deverão ser utilizados para amarração os cabeços 1 a 3, com a popa encostada nas segunda e terceira defensas do cais (sentido leste - oeste). Na proa, serão utilizados os ferros orgânicos das embarcações. (ofício 23/AgSJBarra - 11FEV25)

# Condições para permanência a mediterrâneo

Na posição DOME-MED1 deverão ser observados os seguintes procedimentos mínimos de segurança:

- A) Sistema de propulsão sempre pronto a operar, não sendo autorizada a permanência em posicionamento dinâmico (DP) enquanto a unidade estiver atracada;
- B) Passadiço permanentemente guarnecido, mantendo o monitoramento contínuo das condições de vento e posição da embarcação;

(ofício 23/AgSJBarra - 11FEV25)

# Compartilhamento do cais

A) Compartilhamento do cais por 2 ou mais navios é possível, de acordo com as condições de ocupação do Terminal e as condicionantes detalhadas a seguir:

Condição	Ocupação	Cabeços	LOA Máximo	Distância mínima entre navios
1	- DOME-MED1 ocupado	4 a 18	200 m	20 m
	- Sem PLSV na DOME-SPBD		207 m	25 m
2	- DOME-MED1 ocupado	4 a 11	128 m	15 m
	- Com PLSV na DOME-SPBD			
3	- DOME-MED1 vazio	1 a 11	200 m	20 m
	- Com PLSV na DOME-SPBD			
4	- DOME-MED1 vazio	1 a 18	200 m	20 m
	- Sem PLSV na DOME-SPBD		207 m	25 m

B) Independente da condição de ocupação, deverá ser observada uma distância mínima de 20 metros em relação ao limite leste do cais e de 15 metros em relação ao limite oeste.

(ofício 23/AgSJBarra - 11FEV25)



#### **MOLHE SUL**

# Navio Tipo (APOIO MARÍTIMO)

LOA máximo: 230,00 m
Boca máxima: 34,00 m

• Calado máximo: 9,07 m (sem maré)

9,67 m (com maré 0,60 m)

• Rebocadores: não aplicável às embarcações de apoio marítimo sem restrições de

manobrabilidade

# Navio Tipo (OUTRAS EMBARCAÇÕES)

• **LOA máximo:** 230,00 m

• **Boca máxima:** 34,00 m

• Calado máximo: 9,07 m (sem maré)

9,67 m (com maré 0,60 m)

• Rebocadores: 4 (3 DE 60TTE + 1 70TTE)

### Manobras Diurnas e Noturnas

- A) 2 Práticos (outras embarcações)
- B) 1 Prático (para embarcações com redução do prático adicional, de apoio marítimo, com obrigatoriedade, conforme NORMAM 311)
- C) Apenas embarcações de APOIO MARÍTIMO podem manobrar noturno
- D) Parâmetros Meteoceanográficos (ofício 1105/CPRJ 09AGO19)
  - Vento 20 nós / rajada de 25 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,60 m / Visibilidade 2mn / Não ocorrência de nevoeiros ou chuva fortes.

### **GNA**

### Navio Tipo (METANEIRO) Ofício 45/AgSJBarra - 30MAR20 e 23/Praticagem - 11MAR20

LOA máximo: 300,00 m
 Boca máxima: 52,00 m
 Calado máximo: 11,70 m

Rebocadores: 4 (2 DE 80TTE + 2 70TTE)

# Manobras Diurnas Ofício 76/AgSJBarra - 10MAI22

- A) 2 Práticos
- B) Manobras apenas diurnas
- C) Parâmetros Meteoceanográficos

Vento 18 nós / Corrente 0,8 nó (entrada e saída) / Ondas 1,8 m



### ALISEO BERÇOS B1 E B2

# Navio Tipo (APOIO MARÍTIMO e PLSV) Ofício 172/AgSJBarra - 28SET23

LOA máximo: 158,00 m
Boca máxima: 32,00 m
Calado máximo: 8,50 m

DWT: 13.700

• Rebocadores: 1 AZ de 45 TTE

#### Manobras Diurnas e Noturnas

- A) 1 Prático (para embarcações com obrigatoriedade, conforme NORMAM 311)
- B) Parâmetros Meteoceanográficos
  - Vento até 15 nós, com rajada de 20 nós / Corrente 0,8 nó / Ondas 1,6 m / Visibilidade
     2 mn

# Distância da balsa para atracação no B2

A) Para distância da balsa à linha de atracação de PLSV no B2: 64 m para vento > 12 nós e 50 m para vento <= 12nós.

### Ramp-up

- A) Fase 1: Período Diurno (20 manobras de atracação/desatracação 10 em cada berço);
- B) Fase 2: Período Diurno e Noturno (10 manobras de desatracação noturno 5 em cada berço); e
- C) Fase 3: Período Diurno e Noturno (10 manobras de atracação noturno 5 em cada berço).

### Operação de embarcações do tipo PSV

A) Manobras de embarcações do tipo PSV, desde que não ultrapassem os limites operacionais estabelecidos para o Terminal. (Ofício 221/AgSJBarra – 15DEZ23)

### **ALISEO BERÇO B5**

# Navio Tipo (APOIO MARÍTIMO e BALSA) Ofício 172/AgSJBarra - 28SET23

LOA máximo: 105,00 m
Boca máxima: 30,00 m
Calado máximo: 4,30 m

DWT: 5.000Rebocadores:

Entrada: 3 TKM de pelo menos 40 TTE cada; Saída: 2 TKM de pelo menos 40 TTE cada; e

Entrada e Saída com pelo menos 1 Rebocador com a possibilidade de cabo passado pela proa (cabeço, cruzeta ou gato).



### **Manobras Diurnas**

- A) 1 Prático (para embarcações com obrigatoriedade, conforme NORMAM 311) Considerar as manobras de atracação e desatracação de balsas a reboque como manobra especial.
- B) Parâmetros Meteoceanográficos
  - Vento até 15 nós / Visibilidade 2 mn

# Distância da balsa para atracação no B2

A) Para distância da balsa à linha de atracação de PLSV no B2: 64 m para vento > 12 nós e 50 m para vento <= 12nós.

## Balsa de Menor Porte do Navio Tipo

A) Balsa de menor porte do Navio Tipo, está apta a atracar em períodos diurnos e noturnos, observando-se sempre os limites meteoceanográficos do Terminal, sendo a necessidade de aplicação de rebocadores auxiliares à manobra uma atribuição dos comandantes das embarcações do comboio, seja na entrada ou saída do Terminal 2, como aplicado nos outros Terminais do Porto do Açu. (Ofício 176/AgSJBarra - 03OUT23)

# Operação de embarcações do tipo PSV

A) Manobras de embarcações do tipo PSV, desde que não ultrapassem os limites operacionais estabelecidos para o Terminal. (Ofício 221/AgSJBarra – 15DEZ23)

**DOCUMENTO RESTRITO**